

Rec. 8.698/40

(30-1144/41)

ES/EV

1941

Não se toma conhecimento de
reclamação que se relaciona
com a administração interna
da Empresa.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso em que
Joaquim Tiburcio Sant'Ana reclama contra a Rede Mineira de Via-
ção:

CONSIDERANDO que o recorrente alega que tem so-
frido varias preterições e, pretendendo a interferência deste
Conselho, deseja melhoria de vencimentos;

CONSIDERANDO que o assunto se relaciona com a
administração interna da empresa, não tendo este Conselho atri-
buições que lhe permitam interferir no caso em tela;

CONSIDERANDO que esse tem sido a jurisprudência
das Câmaras, confirmada pelo Conselho Pleno, conforme decisões
constantes do presente processo;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional
do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1941

a) L. M. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente: a) Waldó de Vasconcellos Procurador

Assinado em 13/ 5 / 41

Publicado no Diário Oficial em 23/ 5 / 41